



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Revoga a Portaria Administrativa  
DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, de 02  
de janeiro de 2024.*

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) as Portarias Normativas GDG/CEFET-MG Nº 40 e 41, de 03 de janeiro de 2024, nas quais se transfere a vinculação administrativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA), assim como a competência legal para a prática de atos administrativos referentes à CPA, da DIRGRAD para a DGDI; e ii) a solicitação constante no memorando eletrônico nº2/2024 - DGDI, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a a Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, de 02 de janeiro de 2024, por vício de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/01/2024 15:36 )*  
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **ffcf6c1ee3**